

Assunto

**Solicitação Retificação - PE Nº56/2020**

De Licitação - Valesul Chevrolet <licitacao@valesulchevrolet.com.br>

Para <licitacao@dolsvizinhos.pr.gov.br>, <claudinei@dolsvizinhos.pr.gov.br>

Data 2020-05-13 10:46

Bom dia

Preocupados com o atendimento ao interesse público, solicitamos **RETIFICAÇÃO** no Edital Eletrônico Nº 56/2020.

**Solicitado no ANEXO I - Termo de Referência:**

Veículo Novo ANO/ MODELO : 2020/2020

**OFERECEMOS (VEÍCULO DISPONÍVEL):**

SPIN 1.8 - ACTIV ANO/ MODELO : 2019/2020 e demais exigências do Edital.

**PARALISAÇÃO FÁBRICA GM/CHEVROLET**

Devido a Pandemia , a Fábrica da GM/Chevrolet esta com as atividades paralisadas até 14/06/2020 , e hoje "Não temos previsão da Produção do Veículo SPIN 2020/2020 ".

Agradeço a atenção.



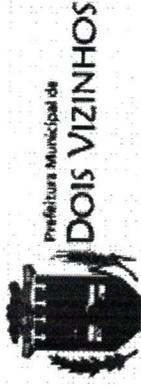
**Manolo Prado**  
Licitações Públicas

41. 3081-9929

licitacao@valesulchevrolet.com.br

Av. das Torres, 1680 São José dos Pinhais - PR

FIND NEWROADS





# Município de Dois Vizinhos

1



Dois Vizinhos, 14 de maio de 2020.  
CI – 0140/2020

SOLICITO A ESTE DEPARTAMENTO A ALTERAÇÃO DA  
DESCRIÇÃO DO ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO  
56/2020.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A  
DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a alteração pelo motivo de que devido a Pandemia do COVID-19, as fabricante de veículo com as características deste edital suspenderam a fabricação de novos veículos com o objetivo de venderem os veículos que possuem em estoque. Justifico ainda que, conforme requerimento de proponente interessada no certame possuem estoque para atender a demanda de mercado com ano modelo 2019/2020.

Sendo o que se apresenta, aproveito-me do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

  
**CLESIO FIDENCIO**  
Depto. Compras

Ao Departamento de Licitações  
Sr. Claudinei

  
**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração  
e Finanças  
Decreto nº 13436/2017



Equiplano

**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 119/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página:1

| Solicitação  |  | Emtido em       | Quantidade de itens |
|--|--|-----------------|---------------------|
| Número   | Tipo                                   | 30/04/2020      | 1                   |
| <b>119</b>   | <b>Aquisição de Material</b>           |                 |                     |
| Solicitante  |  | Processo Gerado |                     |
| Código   | Nome                                   | Número          |                     |
| 3883-1   | Marcia Besson Frigotto                 | 235/2020        |                     |
| Local  |  | Pagamento       |                     |
| Código   | Nome                                   | Forma           |                     |
| 36   | SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS           | 30 dias         |                     |
| Órgão  |  | Pagamento       |                     |
|  | Nome                                   | Forma           |                     |
| 06   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 30 dias         |                     |
| Entrega  |  | Prazo           |                     |
| Local  |  |                 |                     |
| Rua Tiradentes, 700 - Centro Sul - Dois Vizinhos - PR. |  | 30 Dias         |                     |

**Descrição:**

Modalidade: Pregão eletrônico (SRP)

Tipo: Menor preço por item

## Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

## Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero do Contrato ou documento equivalente
3. Numero Aditivo/apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019.
5. Registro BIN

## Anexos para as notas

1. Todas as negativas fiscais mais CNDT (para todas as notas fiscais)

CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS -PR.

Do preço: A metodologia adotada para a formação dos valores máximos foi a conjugação de preços, utilizando-se de pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto e atas de registro de preços de outros entes municipais.

Do critério: O critério utilizado para balizar o preço, foi o menor preço apurado dentre os documentos da cesta de preços que fazem parte do bojo.

FONTE RECURSO: Federal

DA VIGENCIA DO REGISTRO: 12 meses contados apartir da assinatura.

DO VALOR: O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

DO GESTOR: MARCIA BESSON FRIGOTTO  
FISCAL: JOEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
SUPLENTE DE FISCAL: ANDRÉ DUARTE



Equiparo

**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 119/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página:2

Da entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias ininterruptos, contados apartir do recebimento do empenho.

Local de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sito a Rua Tiradentes, número 700, Centro Sul - Município de Dois Vizinhos.

Do horário da entrega: A entrega deverá ser feita em horário de expediente da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, período matutino (07h45min - 12h00min) e vespertino ( 13h30min - 16h00min) de segunda a sexta feira exceto feriados.

Da garantia: Os produtos/serviços desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, e ter garantia mínima de 12 meses.

As especificações técnicas do equipamento tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT, INMETRO e CONTRAN, às quais o equipamento deverá atender, as peças/materiais, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**Exigências:**

Exigir declaração da proponente indicando seu preposto, com nome, CPF, RG, e-mail para contato, número fone fixo se houver para contato, número fone celular. (Em caso de alteração das informações descritas na declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficialiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato ou documento equivalente, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do município, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº. 8.666/1993;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;
- 4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;
- 5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:
  - a) Executar o objeto de acordo com as orientações do fiscal;
  - b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
  - c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
  - d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;
- IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;
- V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de



Emplacado

**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 119/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página:3

entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo primeiro - as sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo - a multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo terceiro - a critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do contrato, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;  
 II) Não mantiver a sua proposta.

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal nº 8.078 de 11/09/90; Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**Justificativa:**

Com CI-057/2020 da Secretaria de Administração e Finanças

| Lote                    |  |         |            |                         |
|-------------------------|--|---------|------------|-------------------------|
| 001 Lote 001            |  |         |            |                         |
| Código                  | Nome   | Unidade | Quantidade | Valor                   |
|                         | 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br>001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO<br>04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO<br>4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |         |            |                         |
|                         | 4.4.90.52.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS<br>01560 00000 Recursos Ordinários (Livres)  |         |            |                         |
| 036325                  | VEICULO NOVO, 2019/2020, ZERO KM - 7 LUGARES<br>VEICULO NOVO (0 KM) Características mínimas: Motorização 1.8, Potência: 105 cv (gasolina) / 110 cv (etanol) a 5.200 rpm, 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, alerta de pressão dos pneus, sistema de freios com ABS, maçanetas externas na cor do veículo, ar condicionado, direção elétrica progressiva, transmissão de 6 velocidades, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, volante com controle das funções do rádio e telefone, com tela lcd sensível ao toque, rádio AM/FM, USB, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, roda de alumínio aro 15", Pneus 195/65 R15, entre-eixos de 2,62 mm tanque de 50 litros, computador de bordo, sensor de estacionamento, banco da terceira fileira rebatível. Porta-malas 700L. (veículo não emplacado) | UN      | 2,00       | 90.730,00<br>181.460,00 |
| <b>Total da dotação</b> |  |         |            | <b>181.460,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>            |  |         |            | <b>181.460,00</b>       |



Equipiano

**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 119/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Página:4

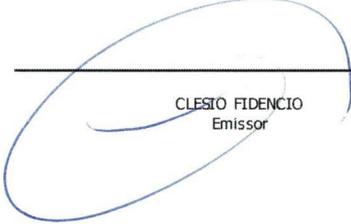
**TOTAL GERAL 181.460,00**

---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| 06.001.04.122.0003.2034         | 181.460,00 |
| Cod 01560 Fonte 00000 G.Fonte E | 181.460,00 |

---

  
\_\_\_\_\_  
CLESIO FIDENCIO  
Emissor



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

1. Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê: VEICULO NOVO, 2020/2020.

Leia-se: VEICULO NOVO, 2019/2020.

2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020 as 10 horas.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
PUBLICADO NO DOU  
EM DATA DE 20 / 05 / 2020 AS  
PÁGINAS 178  
Ed. 95

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
PUBLICADO NO DIOE  
EM DATA DE 20 / 05 / 2020 AS  
PÁGINAS 27  
Ed. 10688

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Em 20/05/2020  
Página 17  
Ed. 2113

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão  
em, 20 / 05 / 2020  
Página 3 Edição 6953

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 292.100,00 (duzentos e noventa e dois mil e cem reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 03/06/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

DILSO STORCH  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Tipo: Menor Preço.

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, itens de copa e cantina, e materiais de limpeza que serão utilizados para alimentos das equipes que prestam serviços no interior do município em atendimento a programas como Saneamento Rural, Portaria para Dentro, Patrulha Mecanizada Agrícola bem como equipes que realizam adequação e manutenção de estradas rurais vicinais e construção de pontes e bueiros. Valor máximo: R\$ 241.748,70. Abertura: 02/06/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.attende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 19 de maio de 2020  
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS  
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e itens correlatos para manutenção de para-brisas, janelas, retrovisores e escapamento dos veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8h30min do dia 4 de Junho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 4 de Junho de 2020; início da sessão às 9h do dia 4 de Junho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 5 de Junho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 18 de Maio de 2020.  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 15 horas de 04 de junho de 2020, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Dom. Soares/PR, TOMADA DE PREÇOS para pavimentação asfáltica-Rua Augusto Lucidoro Ferreira, com área de 2.441,35m² de pavimentação de CBUQ. Contrato de Repasse OGU nº 896859/2019, operação 1069219-27. A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço do ente federado acima indicado ou o edital básico extraído no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas de 04 de junho de 2020, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Dom. Soares/PR, TOMADA DE PREÇOS para recalapeamento asfáltico e calçadas no quadro urbano, com área de recalapeamento em CBUQ de 6.438,06m². Contrato de Repasse OGU nº 884704/2019, operação 1064094-02. A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço do ente federado acima indicado ou o edital básico extraído no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>.

TIAGO LOPES ARAUJO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 13h e 30min do dia 26 de Maio de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº16/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19-FUNDAMENTADO E COM BASE NA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020", conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III. A ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO ACIMA PODERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: LICITACAO@DIAMANTEDOSUL.PR.GOV.BR, OU NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL ENDEREÇO: WWW.DIAMANTEDOSUL.PR.GOV.BR, JUNTO A DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA À AVENIDA GETULIO VARGAS S/N NO HORÁRIO DAS 8:00 AS 16:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

Diamante do Sul, 19 de Maio de 2020.

ILIDICE BRAUN NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do Município de Dois Vizinhos - PR.

1 - Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê: VEICULO NOVO, 2020/2020.  
Leia-se: VEICULO NOVO, 2019/2020.

2 - A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020 às 10 horas.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

RAUL CAMILO ISOTTON  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Aquisição de pneus novos, com recursos oriundos de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes do Fundo Municipal de Saúde e provenientes de repasses do Ministério da Saúde, para uso junto da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/06/2020. Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de maio de 2020.  
JOSE CARLOS ANDREIV  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Processo Adm. nº. 135/2020 / Prot. nº 16649/2020

Tipo: Menor Preço por Item

Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 20/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de Maio de 2020.  
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO ORIGINAL: N.º 003/2019 - DATA: 10/04/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

JDE EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato por ato unilateral da administração.

FUNDAMENTAÇÃO: Disposições do Artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e item 6.1.3 da Cláusula Sexta do Contrato Original.

ASSINATURAS: Donizete Lemos

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA                              | VALOR R\$  |
|----|--------------------------------------|--|
| 1  | METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS FIELEI | R\$ 249.268,94 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); |
| 2  | KOPAM CONSTRUÇÕES EIRELI             | R\$ 266.684,46 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); |
| 3  | G. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA         | R\$ 271.867,22 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos);        |
| 4  | JET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA    | R\$ 276.708,30 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oito reais e trinta centavos);                       |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iracema do Oeste - PR, 14 de maio de 2020.

FERNANDO MARCOS DE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

LILIAN LEILA RODRIGUES ARRUDA  
Secretária da Comissão

TIAGO FERNANDO VISNIESKI  
Membro da Comissão

ALISON VINÍCIOS GIOTTO  
Membro da Comissão

JOSIANE APARECIDA TONELLI  
Membro da Comissão

EDNILSON ALVES MOREIRA  
Membro da Comissão



## Cruzeiro do Iguaçu

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE R AMBIENTAL SIMPLIFICADA Prefeitura Iguaçu - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 95, que recebeu do IAP, a Renovação de Licença 14/12/2021 para Loteamento de Interesse Social de Cruzeiro do Iguaçu - PR, em 18/05/2020.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
334572720

Documento emitido em 20/05/2020 15:03:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10688 | 20/05/2020 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

41916/2020

DIÁRIO DE DOIS VIZINHOS  
CÓDIGO DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICO Nº 061/2020

relacionando a futura e eventual aquisição de álcool em gel líquido 70% (setenta por cento) e borrifador da Administração Municipal - exclusivo para uso interno.

de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de

de mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

interessados no Departamento de Licitações,

serviços/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizininhos, 18 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

42326/2020

## Diamante do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 13h e 30min do dia 26 de Maio de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº16/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19-FUNDAMENTADO E COM BASE NA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020", conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009. Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

ENDEREÇO: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 19 de Maio de 2020.

Hidice Braun Neri  
Pregoeira

41918/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 (PMDN).

O Município de Diamante do Norte - PR, torna Público a abertura do Pregão Presencial sob nº 30/2020, do tipo menor preço, Global, aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo (zero quilômetro), ano 2020/2020, tipo "Sedan", conforme a Emenda, conforme Termo de referência, ocorrerá às 09hs00, de 01 de junho de 2020. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, (44) 3429-1319, <http://www.licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br>

Município de Diamante do Norte, 19 de maio de 2019.

Andreza da Silva Pariz  
PC PL. - Decreto nº 220/2019.

42339/2020

## Diamante do Norte

O Governo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, torna público irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para o Pátio de Compostagem do Aterro Sanitário, situado no Lote nº 4, Rod. PR 557, KM 02, Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte, em 12 de maio de 2020.

41915/2020

## Dois Vizininhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do Município de Dois Vizininhos - PR.

1 - Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê: VEICULO NOVO, 2020/2020.

Leia-se: VEICULO NOVO, 2019/2020.

2 - A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020 às 10 horas.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizininhos, 18 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

42321/2020

## Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/PMEAI  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de pneus novos, com recursos oriundos de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes do Fundo Municipal de Saúde e provenientes de repasses do Ministério da Saúde, para uso junto da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 02/06/2020.

Autorização: Hílaro Czechowski - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIVI  
Pregoeiro

42086/2020

## Farol

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 04 de junho de 2020, a licitação Nº 03/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo "menor preço", para CONSTRUÇÃO (SUBSTITUIÇÃO) DE CALÇAMENTO E MURO DA ESCOLA CASIMIRO DE ABREU - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em [licitacaofarol@gmail.com](mailto:licitacaofarol@gmail.com) e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações). VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 74.575,30 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 04 de junho de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol, 19 de Maio de 2020.

Willian José Marques Costa  
Pregoeiro

42166/2020

## Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020  
Processo Administrativo nº. 135/2020 / Protocolo nº 16649/2020  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas, a partir de 20/05/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski  
Pregoeiro Municipal

42316/2020



Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16115/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331286

## DECRETO Nº 16353/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Ivanir Theis de Lara em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora IVANIR THEIS DE LARA, matrícula funcional 13505-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.241.230-0/PR e do CPF/MF nº 051.298.729-75, a partir de 04 de Maio de 2020.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331287

## ALTERAÇÃO DE EDITAL

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1-Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê: VEICULO NOVO, 2020/2020.

Leia-se: VEICULO NOVO, 2019/2020.

2-A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020 às 10 horas.

3-Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331288

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ALCOOL LÍQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRIFADOR PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 2 de junho de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod331276

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 074/2020

|                    |   |
|--------------------|---|
| Contrato           | 090/2020, Dispensa de Licitação nº 015/2020.  |
| Contratante        | Município de Dois Vizinhos  |
| Contratado         | A Página Distribuidora de Livros LTDA, CNPJ nº 01.795.809/0001-10.                                |
| Objeto             | Aquisição de livros jurídicos que serão utilizados pelos advogados do Município de Dois Vizinhos. |
| Valor              | R\$ 736.63 (setecentos e trinta e seis reais, sessenta e três centavos).                          |
| Prazo              | 3 (três) meses  |
| Data de Assinatura | 14 de maio de 2020.   |

|  |  |
|--|--|
| Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, Pregão Presencial nº 093/2017. |  |
| Contratante  | Município de Dois Vizinhos.  |
| Contratada   | Clínica Radiológica Dois Vizinhos LTDA-EPP, CNPJ nº 06.003.740/0001-68.  |
| Objeto   | Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor Contratual – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 4.160,76 (quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos). |
| Data de Assinatura   | 18 de maio de 2020.  |

|  |  |
|--|--|
| Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017, Pregão Presencial nº 093/2017. |  |
| Contratante  | Município de Dois Vizinhos.                              |
| Contratada   | M. de L. Pereira & CIA LTDA, CNPJ nº 17.435.571/0001-51. |

|                    |   |
|--------------------|---|
| Objeto             | Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor Contratual – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 9.985,83 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). |
| Data de Assinatura | 18 de maio de 2020.   |

|  |  |
|--|--|
| Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2019, Concorrência nº 008/2019. |  |
| Contratante  | Município de Dois Vizinhos.  |
| Contratada   | Havel Serviços Rodoviários EIRELI, CNPJ sob nº 78.106.754/0001-18.   |
| Objeto   | Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor e Reajuste de Preços – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 195.491,36 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).<br>Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência – Prorroga-se o prazo de execução até 21 de julho de 2020 e o prazo de vigência do Contrato até 21 de outubro de 2020. |
| Data de Assinatura   | 18 de maio de 2020.  |

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod331290

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

#### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA                        | CNPJ N.º            |
|-----|--|---------------------|
| 016 | EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME | 13.199.002/0001-01  |
| 017 | TIAGO GAMBETA-EIRELI – ME                | 10.264.049/0001-05. |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod331292





FRANCISCO BELTRÃO

# Novo Fórum deve custar R\$ 30 milhões

*O prédio terá quatro pavimentos e quase oito mil metros quadrados de área construída.*



**O novo Fórum da Comarca de Beltrão será construído neste imóvel, de frente para a Rua Guaporé, no Bairro Presidente Kennedy (ao lado do Jornal de Beltrão).**

**Por Flávio Pedron**  
A construção do novo Fórum da Comarca de Francisco Beltrão deve começar em 2021. A obra está orçada em cerca de R\$ 30 milhões para o Tribunal de Justiça para o Paraná. Nos próximos dias, o presidente do TJ-PR, desembargador Adalberto Xisto Pereira, deve vir a Beltrão para assinar o edital de concorrência pública que definirá a empresa que vai construir a obra.

Há cerca de três anos, o prefeito Cleber Fontana (PSDB) acertou a aquisição de parte de um imóvel que pertencia à empresa Angelo Camilotti, na Rua Guaporé, Bairro Presidente Kennedy, e na sequência repassou o imóvel ao Tribunal de Justiça do Paraná, para a construção do novo Fórum.

O prédio terá quatro pavimentos, área construída de 7.999,24 m² e estacionamento. A área total — terreno e edificação — será de 11.556,36 m². A estrutura vai abrigar as varas Criminal, de Execuções Penais, Família, Juizados especiais Criminal e Cível, as duas varas cíveis, tribunal do júri e demais dependências.

Segunda-feira, 18, em evento na Prefeitura de Beltrão, o prefeito disse que o último projeto que faltava já foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Na semana passada, Cleber teve contato com o presidente do TJ-PR, que prometeu vir a Beltrão para a assinatura de lançamento do edital de concorrência.

**Luta de 15 anos**

O juiz de Direito Antonio Evangelista, presente na reunião, destacou que a construção do novo Fórum “é uma luta que vem sendo travada há mais de 15 anos, cidades menores, como Barracão e a Lapa, têm estruturas excepcionais e subutilizadas e o nosso foi construído na década de 80”.

A atual estrutura não atende mais as necessidades da Justiça, Ministério Público, cartórios e advogados. Cerca de 200 pessoas trabalham no prédio atual, entre as varas judiciais e as promotorias públicas, além de cartórios, posto bancário e gabinetes de juizes e promotores.

O Fórum fica na Rua Tenente Camargo, Centro, e nos últimos 12 anos ganhou as varas de Execuções Penais (VEP), em função do funcionamento da Penitenciária Estadual (PEFB), e da Família. Com isso, foram designados mais funcionários, cartórios e juizes. Pelo menos quatro presidentes do TJ-PR tentaram iniciar a obra, mas houve adiamentos por diversos problemas. Em anos anteriores, cogitou-se reformar e ampliar a atual estrutura.

Nesta gestão, houve a negociação para construir um novo edifício em outra região da cidade. Há previsão, também, de que o Ministério Público do Paraná construa sua sede em terreno ao lado do futuro Fórum. No segundo semestre de 2019, a Prefeitura de Beltrão conseguiu uma verba de R\$ 8 milhões do Governo do Estado para comprar mais um imóvel da empresa Angelo Camilotti, na Rua Guaporé, de frente para a sede da Editora Jornal de Beltrão S/A.

**Um novo centro cívico**

O prefeito de Francisco Beltrão, Cleber Fontana, adiantou que “o município tem, sim, um projeto futurista, de médio e longo prazo, para um centro cívico. Já temos parte da área adquirida e o Fórum será construído já no centro cívico novo, o que é um passo importante para a história do município”.

O presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luiz Carlos D’Agostini Jr., também se pronunciou sobre a notícia da construção do Fórum. “A estrutura para a OAB vem defasada há muito tempo. Ela não permite que nós tenhamos um atendimento adequado ao advogado, até mesmo pra conversa entre as partes. Nós temos hoje uma recepção, com uma moça atendendo, um computador pros advogados peticionarem e uma pequena sala de reunião. Mas com certeza é muito pequena e a gente precisa de um espaço maior. A gente entende a questão do Judiciário aqui de Francisco Beltrão, que não tem mais onde pôr, ou seja, aumentar a estrutura, porque o nosso Fórum já passou por diversas reformas, adaptações, é uma estrutura antiga, que não suporta mais o número de varas, de juizes, de promotores e da população, em geral.”

D’Agostini Jr. disse esperar que “a construção do Fórum que isso aconteceu o quanto antes, que nós tenhamos uma sala maior, que nós possamos atender os advogados de uma forma condizente com a profissão”. O TJ-PR já informou à OAB que terá uma sala maior e vaga no estacionamento. E acrescentou: “Aguardamos ansiosos essa nova estrutura do poder Judiciário, que a população de Beltrão mereça”.

## Reichembach propõe adiantamento aos transportadores de alunos, mas eles querem ajuda de custo

**Da assessoria e JdeB** - O deputado estadual Wilmar Reichembach protocolou na Assembleia Legislativa, segunda-feira, 18, um projeto de lei que permite que as prefeituras adiantem o pagamento para os profissionais terceirizados que fazem o transporte escolar nos municípios do Paraná. O projeto prevê o adiantamento em percentuais de até 50% dos ganhos habituais dos trabalhadores, mediante empréstimo de valores. A categoria foi uma das muitas prejudicadas com a paralisação das atividades em função da pandemia do coronavírus.

“Este projeto visa auxiliar, de maneira emergencial e provisória, esta categoria tão importante de profissionais que ainda não foram beneficiados por medidas provenientes do poder público durante a pandemia”, afirma Reichembach.

**Beltrão vai adiantar 30%**

Em Francisco Beltrão, através da associação Atambel (Associação dos Transportadores Escolares de Francisco Beltrão), os transportadores de alunos já haviam feito um pedido à administração municipal. O prefeito Cleber Fontana deu encaminhamento, já obteve parecer favorável do Departamento Jurídico e está autorizado le-



**Gilmar Santos Ferreira, o “Suco”, presidente da Atambel.**

galmente a fazer um adiantamento de 30%, “enquanto perdurar a suspensão das aulas”.

O presidente da Associação, Gilmar Santos Ferreira, disse ao Jornal de Beltrão que a situação dos transportadores, mesmo com esse adiantamento, preocupa: “O deputado devia pedir uma ajuda, porque adiantamento não vai resolver, ajuda no momento, depois tem que devolver. E quando recomeçam as aulas vamos ter que devolver e aí vem despesa, e o contrato é bem claro, nós ganhamos por dia letivo. Se as aulas reiniciarem em

agosto, o primeiro pagamento será em setembro. E nós não encaixamos nem nos 600 reais do governo, tamo quebrado nossa motoristada”.

“Outra insegurança é sobre o reinício das aulas. “Mesmo que voltem em agosto, vamos ter quatro meses parados”, comenta Gilmar (“Suco”).

Os 44 transportadores escolares que prestam serviços para a Prefeitura de Francisco Beltrão tiveram neste ano somente dois pagamentos, metade de fevereiro e metade de março. Ai as aulas pararam devido à pandemia.

**R\$ 500 mil por mês**

Em Francisco Beltrão, 2.449 alunos dependem do transporte pago pela Prefeitura, segundo informa a responsável pelo transporte escolar da Secretaria de Educação, Marta Regina Vendrusculo. São 44 transportadores terceirizados, mais oito que atendem os alunos da Apae e o curso técnico do Mário de Andrade.

O movimento mensal, segundo Marta, é de aproximadamente 500 mil reais, totalizando cerca de R\$ 5 milhões nos dez meses de aulas do ano. Este orçamento é formado por R\$ 300 mil do governo federal, R\$ 800 mil do governo estadual e o restante, R\$ 3.900.000, pelo município.

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

**ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN COM 7 LUCARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.  
1 - Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:  
Onde se lê: VEÍCULO NOVO, 2020/2020.  
Leia-se: VEÍCULO NOVO, 2019/2020.  
2 - A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020, às 10 horas.  
3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.  
Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% (SETENTA POR CENTO), ALCOOL LIQUIDO 70% (SETENTA POR CENTO) E BORRIFADOR PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Início da Sessão Pública: Dia 2 de junho de 2020. Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.  
Valor: R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.  
Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TIPO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2020 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DEITORA                           | CNPJ Nº            |
|-----|---|--------------------|
| 016 | EMERSON BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME | 13.199.002.0001/01 |
| 017 | TIAGO GASTALTA - EIRELI - ME              | 10.264.049.0001/05 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 20 de maio de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Entrada de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 074/2020.  
Contrato nº 090/2020 - A Página Distribuidora de Livros LTDA, CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017 - Clínica Radiológica Dois Vizinhos LTDA - EPP, CNPJ nº 06.003.740/0001-68.  
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2017 - M. de L. Pereira & CIA LTDA, CNPJ nº 17.435.571/0001-11.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2019 - Itavel Serviços Rodoviários EIRELI, CNPJ sob nº 78.106.754/0001-18.  
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 078/2020**  
Decreto nº 16342/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 14.780,00 e dá outras providências. - 12 de maio de 2020.  
Decreto nº 16347/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências. - 14 de maio de 2020.  
Decreto nº 16349/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 879.376,18 e dá outras providências. - 18 de maio de 2020.  
Decreto nº 16350/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências. - 18 de maio de 2020.  
Decreto nº 16351/2020 - Concede férias à servidora Claudete Aparecida Ferraz dos Santos Zanardi - 19 de maio de 2020.  
Decreto nº 16352/2020 - Exonerar, a pedido, a servidora Patrícia Fernanda Mulinari Soares de Lima, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. - 19 de maio de 2020.  
Decreto nº 16353/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Ivanir Thais de Lara em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 19 de maio de 2020.  
Decreto nº 16354/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 109.799,28 e dá outras providências. - 19 de maio de 2020.  
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - UASG 387565**  
COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.  
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de junho de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado - CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24 horas.  
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de junho de 2020, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.francisco-beltrao.pr.gov.br](http://www.francisco-beltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.  
Francisco Beltrão, 19 de maio de 2020.  
NÁDIA DALL AGNOL - Pregoeira

## Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 036/2020**  
1 - Decreto Nº 010/2020 - Designa o Vereador Albino Lorenzetti como membro temporário da Comissão de Constituição e Redação, da Comissão de Ética e da Comissão de Direitos Humanos. 2 - ERRATA - Na publicação do EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018 referente ao Pregão Presencial nº 001/2018 verificou-se erro de digitação. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se lê: b) Fica alterada a Cláusula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL - Acrescenta-se ao valor original do contrato o valor de R\$ 137,87 passando o valor do Contrato a ser de R\$ 34.605,57 (trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Leia-se: b) Fica alterada a Cláusula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL - Acrescenta-se ao valor original do contrato o valor de R\$ 898,22 passando o valor do Contrato a ser de R\$ 35.365,92 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). 3 - Aditivo de Contrato - EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - Contrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Contratada: TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza com disponibilização de mão-de-obra para desempenho de serviços gerais internos e externos, incluindo os relacionados a copa e cozinha, com carga horária de 8 (oito) horas diárias e 4 (quatro) horas nas sessões semanais, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas injuntadas à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos. Valor total: Acrescenta-se ao valor original do contrato o valor de R\$ 664,43 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) passando o valor do contrato a ser de R\$ 36.030,35 (trinta e seis mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Justificativa: Justifica-se a contratação do Presente Termo Aditivo conforme o REQUERIMENTO da Empresa TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI para recebimento econômico em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. Assim, com respaldo na Lei nº 8.666/93, e havendo a necessidade de continuação dos serviços prestados pela empresa a Câmara de Vereadores opta pelo aditamento contratual.  
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site [www.cndv.pr.gov.br](http://www.cndv.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

1. Fica alterado o descritivo do produto/serviço constante na tabela do Termo de Referência conforme segue:

Onde se lê: VEICULO NOVO, 2020/2020.

Leia-se: VEICULO NOVO, 2019/2020.

2. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 2 de junho de 2020 as 10 horas.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 18 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações  
da Prefeitura de Dois Vizinhos no  
período de 20 / 5 / 20 a

     /      /     .

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |                             |            |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  |                             |            |
| Ano*  | 2020  |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 56  |                             |            |
| Modalidade*   | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*   | 56  |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |                             |            |
| Instituição Financeira  |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo  |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de veículo, tipo mini van com 7 lugares, novo, zero km, para atender a demanda do município de Dois Vizinhos - PR. |                             |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*   | 0156006001041220003203400000  |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 181.460,00  |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 11/05/2020  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  | 25/05/2020  | Data Registro               | 12/05/2020 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   | 02/06/2020  | Data Registro               | 20/05/2020 |
| Data de Lançamento do Edital  |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Não   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Não   | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não   |                             |            |
| Data Cancelamento   |   |                             |            |

|        |         |
|--------|---------|
| Editar | Excluir |
|--------|---------|

CPF: 4677898944 (Logout)